

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REQUERIMENTO N.º 120 /2011
(Do Sr. AUREO e outros)

Solicita a Diretoria do Hospital Geral de Bonsucesso – HGB (Rio de Janeiro), informações e cópias de documentos relativos aos recursos federais executados nos exercícios de 2007 a 2011, com o objetivo de acompanhar as ações que estão sendo desenvolvidas para enfrentar a grave crise do sistema de saúde pública no Estado do Rio de Janeiro.

Senhor Presidente.

Com fundamento nos artigos 70 e 71, da Constituição da República, 60, e 116, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiro ouvido o Plenário desta Comissão, a aprovação deste Requerimento de Informação dirigido à Diretoria do Hospital Geral de Bonsucesso – HGB (Rio de Janeiro), informações e cópias de documentos relativos aos recursos federais executados nos exercícios de 2007 a 2011, com o objetivo de acompanhar as ações que estão sendo desenvolvidas para enfrentar a grave crise do sistema de saúde pública no Estado do Rio de Janeiro.

Nessa linha, solicito os seguintes documentos e informações:

- a) Cópia de todos os processos licitatórios referente a execução de obras de reforma, adequação e ampliação, aquisição de medicamentos e insumos, aquisição de equipamentos e aos contratos temporários no período de 2007 a 2011.
- b) Cópia de todos os processos/contratos licitatórios referente a Prestação de Serviços nas áreas de Higiene e Limpeza, Transporte, Vigilância, Alimentação, Manutenção, Refrigeração e Apoio Técnico Administrativo no período de 2007 a 2011.
- c) Cópia de relatórios de fiscalização do controle interno e externo, inclusive eventuais apontamentos efetuados pelo Tribunal de contas da União.

JUSTIFICAÇÃO

Diversas ações estão sendo tomadas por parte do Ministério da Saúde e por parte do governo estadual e municipal do Rio de Janeiro, entretanto, é da competência e da responsabilidade desta Casa acompanhar as ações que estão sendo executadas, principalmente aquelas provenientes de recursos do Orçamento Geral da União.

O pedido de informação esta amparado na competência e dever desta Casa de fiscalizar a correta aplicação de recursos públicos federais, nos termos do art. 70 da Constituição Federal.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2011.

Deputado **AUREO**
PRTB/RJ.